



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**GABINETE DO PREFEITO**

---

**DECRETO N.º 4.985, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2018.**

**ESTABELECE DIAS E HORARIOS PARA O CARNAVAL 2018, A SER REALIZADO NO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DA BARRA/ES.**

O PREFEITO DE CONCEIÇÃO DA BARRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

**Considerando** os eventos carnavalescos que serão realizados no Balneário e nos demais Distritos do Município de Conceição da Barra/ES;

**Considerando** que a organização destas atividades importará no bem servir aos munícipes, turistas e visitantes que por nosso Município transitam e necessitam ter garantido sua segurança, que por força da conjuntura é aumentada nesta época do ano, com sequencia do aumento do contingente policial;

**Considerando** que no Balneário existem casas de shows que nos termos da Lei, são especialmente licenciadas para tal fim e que histórica e culturalmente operam em horários sazonais;

**DECRETA:**

**Art.1.º** - Fica **FIXADO** o horário de encerramento dos eventos de entretenimentos realizados no Balneário de Conceição da Barra/ES, às 02h30min (duas horas e trinta minutos), do dia subsequente ao início do evento e a contar do horário de 00h00min horas do dia 08 de Fevereiro até o dia 14 de Fevereiro.

§ 1º - Entre a terça feira dia 13 de Fevereiro até a quarta feira dia 14 de fevereiro, este horário será estendido Até às 03h00min horas.

§ 2º - O horário ora fixado deverá ser respeitado em consonância com diplomas legais específicos, referentes ao nível de som, local de funcionamento a moralidade e bons costumes.

§ 3º - O horário ora fixado por este Decreto, não **se aplica às casas de Show localizadas no Balneário** e que nos termos da Lei, são licenciadas para tal.

**Art. 2.º** - Este Decreto entra em vigor a partir do dia da sua publicação.

**Art. 3.º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Publique-se e cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, aos oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito.

  
Francisco Bernhard Vervloet  
Prefeito

  
Paulo Cezar Alves de Oliveira  
Gestor de Governo